

Denomina Rua nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO FELIX DE LIMA a principal artéria localizada no Bairro da Vitória, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei passará a vigorar após sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, em 26 de Dezembro de 1958,
70º da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.


Nabor Wanderley da Nobrega
PREFEITO


Francisco Soares de Sá
SECRETÁRIO